



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Daltro Antônio Ferrari Junior, secretário de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **SOLICITANDO:**

Pintura da faixa de pedestre na Rua Antonio Engrácio, nº685, em frente a farmácia do Nelson, no Bairro Aparecida.

JUSTIFICATIVA

No local possui muitos munícipes residentes e comércio, com grande fluxo de pessoas, e a falta de visibilidade e sinalização da faixa de pedestre não está proporcionando facilidade e segurança no atravessar das pessoas podendo ocorrer acidentes.

**Sala das Sessões
Em, 31 de Maio de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 31/05/2023 12:47

Checksum: **CDF2AEAED9AAACBD2BB3E14A3C9448F257DAFA0B950AFE9BE0CB83098BFCF25F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.